



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXV N° 5298 • CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2021

Edição de Hoje: 04 páginas

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL DE N° 105 DE 29 DE JULHO DE 2021

**“Dispõe sobre a
revogação de instrumento
de procuração e dá outras
providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**,
Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento nos art.
65, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Administração
Pública direta e indireta de qualquer dos
Poderes da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios obedecerá aos
princípios de legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência, nos termos
do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que o Município de Caxias
não tem qualquer relação com o
advogado João Ulisses de Brito Azêdo, ou
mesmo possui contrato de prestação de
serviços com o escritório João Azêdo
Sociedade De Advogados,

CONSIDERANDO, a constatação pela
Procuradoria Geral do Município de
peticionamento indevido de medidas jurídicas
em claro conflito com os interesses da
Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO, que a administração
Pública possui o poder-dever de autotutela,

consagrado no art. 53 da Lei 9.784/99 e na
Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal,
podendo rever seus atos, os anulando em caso
de ilegalidade ou revoga-los por motivo de
oportunidade e conveniência,

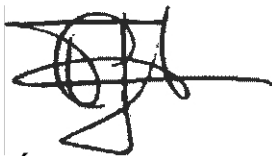
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, expressamente e em
caráter irretratável, os poderes outorgados ao
Dr. JOÃO ULISSES DE BRITO AZÊDO, OAB/PI
nº 3.446, pelo Município de Caxias, CNPJ nº
06.082.820/0001-56, conferidos em instrumento
de mandato, nos autos do processo nº
100755134.2019.4.01.3702 (cumprimento de
sentença), em trâmite na Vara Federal Cível e
Criminal da SSJ de Caxias-MA referente ao
objeto FUNDEF/Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de
Valorização do Magistério bem como a
quaisquer demandas ajuizadas ou instrumentos
procuratórios como representante da Edilidade.

Parágrafo único. Em razão da presente
revogação, o causídico supracitado, está
desautorizado de peticionar ou exercer
quaisquer dos poderes decorrentes do
instrumento de mandato, ora revogado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS
VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**



FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município de Caxias

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de falhas no processo, está anulado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93**, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos para implantação de Feiras da Agricultura Familiar no município de Caxias-MA. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Após o trânsito em julgado, proceda-se à abertura de novo processo licitatório. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 27 de julho de 2021.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA

Secretária Municipal de Governo e Articulação Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretária Municipal de Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário municipal de indústria e comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretária Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

